



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
34.186,62.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 34.186,62 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois
centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBI- ENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBI- ENTE	
12.01.18.542.0313.2.20		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
5			
1376 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE-	
3.3.90.34.00.00.00.00	15010000	CORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI- RIZACAO	33.200,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E	
		OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E	
		OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.20		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
6			
1804 -		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-	
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	CAO	986,62
Total Suplementação:			34.186,62

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações
orçamentárias abaixo descritas:

12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBI- ENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBI- ENTE	
12.01.17.512.0312.2.236		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1343 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	33.200,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E	
		OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E	
		OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1814 -	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES-	986,62



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00.00

SOA JURIDICA

Total Redução: 34.186,62

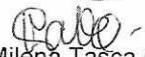
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)
Em 11 / 12 / 25

